



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 274/2007**

**Indefere à servidora Marinete de Almeida Alagia a percepção do Adicional de Qualificação.**


**CERTIFICO e DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 13/16, constante dos autos do processo TRT. Nº MA-980/2007,


**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**INDEFERIR** à servidora **MARINETE DE ALMEIDA ALAGIA**, Analista Judiciário, a percepção do Adicional de Qualificação, em face do Curso de pós-graduação na área de Administração em Biblioteca não ter conexão com as atribuições do cargo efetivo ou função comissionada exercida pela interessada, e tendo em vista o art. 14 da Lei nº 11.416/2006, conforme regulamentado no art. 6º, Anexo I, da Portaria Conjunta STF nº 1/2007.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2007.

  
ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região